



EDITAL

IV MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Dispõe sobre a divulgação, seleção e premiação de trabalhos da IV Mostra Nacional de Experiências de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, 2018.

1. Informações Gerais

A IV Mostra Nacional de Experiências de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde acontecerá durante o 70º Congresso Brasileiro de Enfermagem, 6º Seminário Nacional de Diretrizes de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde (SENABS) e 5º Colóquio Latino Americano de História da Enfermagem (CLAHEn), conjunto de eventos a realizar-se em Curitiba (PR), de 13 a 16 de novembro de 2018. Serão premiados os cinco relatos de experiências que melhor expressarem a contribuição da Enfermagem para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).

2. Objetivos

- Promover trocas de experiências e atualização sobre temas relevantes para o desenvolvimento de Boas Práticas de Enfermagem na APS;
- Estimular a divulgação de experiências realizadas por trabalhadores da Enfermagem que atuam na APS;
- Premiar experiências exitosas em cuidado, gestão, ensino e inovação em Enfermagem, desenvolvidas por trabalhadores de enfermagem na APS.

3. Participação

A inscrição no 70º CBEn/6º SENABS/5º CLAHEn é requisito para que se possa submeter trabalhos à IV Mostra Nacional de Experiências de Enfermagem em Atenção Primária em Saúde. O primeiro autor cadastrado deverá ser o relator do trabalho e associado da ABEn.

No momento de inscrição de trabalhos para a Mostra, é obrigatório o pagamento e a comprovação da taxa de inscrição nos eventos. Não haverá devolutiva dos valores das inscrições em nenhuma hipótese.

4. Submissão

A submissão de trabalhos será feita exclusivamente pela internet, na página dos eventos www.abeneventos.com.br/70cben, por meio do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico específico e apresentação do resumo do trabalho. Todos os conteúdos

são de inteira responsabilidade dos autores. Deverá ser escolhido apenas um Eixo Temático por trabalho.

5. Eixos Temáticos

- **Eixo 1 – Cuidado de Enfermagem:** experiências exitosas realizadas por profissionais de enfermagem referentes a intervenções de enfermagem voltadas para usuários - pessoas, famílias, grupos ou coletividades - com enfoque na promoção, proteção e recuperação da saúde, no âmbito da Atenção Primária em Saúde.
- **Eixo 2 – Gestão ou Gerência realizada por Enfermeiras e Enfermeiros:** experiências exitosas de gestão ou gerência de serviços ou equipes de enfermagem; de sistemas ou serviços de saúde com enfoque em mudanças efetivas no âmbito da gestão de processos de trabalho em enfermagem e em saúde; na organização e avaliação de sistemas, serviços e redes de atenção à saúde; no acesso e resolutividade dos serviços e sistemas de saúde; na gestão participativa; no uso adequado dos recursos públicos da saúde; experiências de referência e contra referência de enfermagem; experiências de gestão que privilegiam a intersetorialidade.
- **Eixo 3 – Educação e Formação em Enfermagem:** experiências exitosas realizadas por Enfermeiras, Enfermeiros e equipes de Enfermagem no ensino de graduação, pós-graduação senso lato e senso estrito, educação permanente; experiências de currículo integrado, integração ensino-serviço, uso de metodologias ativas e educação popular em saúde.
- **Eixo 4 – Inovações** – experiências exitosas de inovação tecnológica do cuidado, gestão e formação no desenvolvimento, validação, implementação ou disseminação de tecnologias de conhecimento aplicado de Enfermagem atendendo a necessidades de indivíduos, famílias, grupos sociais e coletividades.

6. Prazos

- Data limite para envio de resumos: 30 de setembro de 2018
- Divulgação do resultado da avaliação: **a partir de 15 de outubro de 2018.**
- Sessão de premiação: 16 de novembro de 2018.

7. Normas para submissão do Resumo

Título – Deve ser conciso e claro, escrito em caixa alta, centralizado e conter até doze palavras, sem considerar os elementos de ligação entre as palavras.

Autores - Informar nome completo dos autores, destacando em negrito o nome do relator; em nota de rodapé, informar filiação institucional, e-mail e telefone de todos os autores. O trabalho pode ter no máximo **6 (seis) autores.**

Resumo – deve ser estruturado e conter introdução, objetivos, métodos, resultados, conclusões e contribuições para a enfermagem na APS. O texto deve ser digitado em Word, sem parágrafos, com fonte Times New Roman 12, espaço simples, com margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm, conter no mínimo 1.000 e no máximo 1.500 caracteres sem espaços. Não inserir tabelas, gráficos ou figuras.

Descritores – indicar de três a cinco, de acordo com o DeCS (<http://decs.bvs.br>);

Referências – inserir no máximo cinco, no formato Vancouver.

8. Avaliação e premiação (critérios e pontuações)

A avaliação dos Resumos será feita por membros do Departamento de Enfermagem na Atenção Básica da ABEn Nacional ou especialistas no tema, indicados pelo referido Departamento.

Será uma avaliação duplo cega, em que o mesmo trabalho é avaliado por dois especialistas sem que um conheça a avaliação do outro.

Inicialmente será feita a seleção dos trinta melhores trabalhos escritos, que deverão seguir para apresentação oral.

A avaliação da apresentação oral será feita em sessão especialmente convocada para isto, coordenada por membros do Departamento de Enfermagem na Atenção Básica da ABEn Nacional.

É obrigatória a apresentação oral por um dos autores, previamente indicado na inscrição do trabalho.

A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos no trabalho escrito e na apresentação oral.

A avaliação será classificatória.

Serão agraciados com Diploma os trabalhos que obtiverem primeiro, segundo e terceiro lugares em pontuação, e com Menção Honrosa os dois trabalhos classificados em quarto e quinto lugares.

8.1 Critérios para avaliação do trabalho escrito:

Clareza e utilização correta da linguagem na redação (2,0 pontos)

Objetivos precisos e claros (2,0 pontos)

Metodologia coerente com os objetivos propostos (2,0 pontos)

Resultados coerentes com os objetivos e com a metodologia (2,0 pontos)

Contribuições relevantes para a Enfermagem na APS (2,0 pontos)

8.2 Critérios para avaliação da apresentação oral

Domínio do conhecimento sobre o tema (2,0 pontos)

Clareza e utilização correta da linguagem na apresentação (2,0 pontos)

Criatividade e qualidade dos recursos didáticos utilizados (2,0 pontos)

Cumprimento do tempo determinado para a apresentação (2,0 pontos)

Organização lógica da apresentação (2,0 pontos)

9. Normas para Apresentação Oral

Os trinta melhores Resumos serão indicados para apresentação oral na modalidade “*Sessão de apresentação oral dos trabalhos da IV Mostra Nacional de Experiências de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde*”. Os demais poderão ser recusados ou indicados para apresentação na modalidade pôster eletrônico componente dos eventos.

O relator do trabalho deverá disponibilizar a apresentação em pen drive, meia hora antes da apresentação oral, para possibilitar a projeção.

O tempo total para apresentação de cada trabalho será de 20 (vinte) minutos, distribuídos em 15 (quinze) minutos para exposição e 5 (cinco) minutos para discussão.

10. Certificação

Os trinta trabalhos classificados e apresentados receberão **um** certificado por trabalho, que será disponibilizado no site do evento aproximadamente 15 dias após o encerramento.

Os trabalhos premiados em primeiro, segundo e terceiro lugares receberão **um** Diploma de Premiação, contendo o título do trabalho e os nomes de todos os autores.

Os dois trabalhos classificados com menção honrosa receberão **um** Certificado de Menção Honrosa, contendo o título do trabalho e os nomes de todos os autores.

11. Coordenação da Mostra

A coordenação da Mostra será exercida por um representante indicado pelo Comitê Gestor dos eventos e pela Coordenadora do Departamento de Enfermagem na Atenção Básica da ABEn Nacional.

12. Disposições gerais

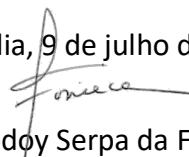
1. Os autores dos trabalhos classificados para apresentação oral serão informados oportunamente sobre data, horário e local da apresentação, por meio de e-mail e informação no ambiente restrito ao congressista, na página dos eventos: www.abeneventos.com.br/70cben.

2. O descumprimento de qualquer uma das normas de submissão implicará na desclassificação do trabalho, sem possibilidade de recurso.

3. Não haverá possibilidade de interposição de recurso no caso de desclassificação ou resultado negativo da avaliação dos trabalhos.

4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Enfermagem na Atenção Básica da ABEn Nacional, juntamente com o Comitê Gestor dos eventos.

Brasília, 9 de julho de 2018



Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
Presidente Nacional da ABEn